

Assunto: Urgente: Validação lista espécies restinga PI
De: Sec Semar <secsemar@semar.pi.gov.br>
Data: Thu, 3 Mar 2011 15:51:04 -0300
Para: conama@mma.gov.br
CC: fernando.tatagiba@mma.gov.br, tatiana.rehder@mma.gov.br, joao.medeiros@mma.gov.br

Ao Diretor do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA
Sr. Nilo Sérgio de melo Diniz

Em atenção ao Ofício Circular nº 004/2011/DCONAMA/SECEX/MMA, de 31/01/2011, que trata do pedido de análise e avaliação, para fins de validação da Lista de Espécies Indicadoras de Vegetação de Restinga na Mata Atlântica no Piauí, elaborada pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas desse MMA, estamos encaminhando em anexo, parecer referente ao assunto.

Chamamos a atenção para as seguintes observações contidas no referido parecer, que devem ser levadas em consideração quando da elaboração da lista final do Piauí:

- 1 - Os indivíduos de carnaúbas (*Copernicia prunifera*) estão localizados basicamente no entorno das dunas, especificamente nos tabuleiros costeiros, onde os solos são aluviais, onde existem altas concentrações de argila e matéria orgânica, onde há também um acúmulo hídrico no substrato, constantes afloramentos do lençol freático e deposição de águas superficiais e não necessariamente em terreno arenoso, onde predominam os exemplares arbustivos típicos da restinga. Com base nas observações e incursões, isso nos remete afirmar, que a espécie não é predominante da restinga, mas sim do Tabuleiro Costeiro que ocorre logo atrás do ecossistema de restinga;
- 2 - Sobre a família ALISMATACEA, não foi identificada nenhum exemplar das espécies constantes na lista do MMA, mas sim a espécie *Echinodorus subalatus*, conhecida popularmente como chapéu-de-couro e tem seu habitat em ambientes lacustres, pois essa família possui exemplares aquáticos e semi-aquáticos;
- 3- Sobre a família ANACARDIACEAE, além de *Anacardium occidentale*, observou-se a predominância de *Anacardium nanum* ou *Anacardium* spp;
- 4 - Não foi identificada nenhuma espécie da família ANNONACEAE e não há registros da ocorrência das mesmas na restinga do Piauí;
- 5 - Referente à família ARECACEAE, além de *Copernicia prunifera* foi identificada outra palmeira da espécie *Astrocaryum vulgare*, conhecida na região como tucum ou tucum-bravo; No entanto ambas as espécies foram registradas em áreas de tabuleiros costeiros e não na restinga propriamente dita;
- 6 -Sobre a família BIGNONIACEAE, não foram identificadas, *Jacaranda jasminoides* e *Tabebuia áurea*, no entanto, acredita-se na ocorrência das espécies em áreas de transição entre tabuleiros costeiros e restinga;
- 7 -Foi identificado um exemplar da família BRASSICACEAE a espécie *Capparis flexuosa* L., que por sua vez não consta na lista do MMA;

8 - Não foram encontrados registros em material bibliográfico ou verificado em campo a ocorrência de exemplares da família LENTIBULARIACEAE.

9 - A espécie *Calotropis procera* (ASCLEPIADACEAE) é uma planta exótica, originária da África Tropical e Índia, popularmente conhecida no Brasil por ?ciúme?ou ?ciumeira?. É uma espécie cosmopolita de ocorrência espontânea em solos pobres e áreas com baixa pluviosidade. Há registros da espécie em toda região de praia, tabuleiros e caatinga, portanto, não é uma espécie típica do ambiente de restinga.

Atenciosamente,

Prof. Dalton Melo Macambira
Secretario de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Parecer sobre restinga.pdf